



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
27082025		2024.2850.187		1-ORD.		00192 002		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010013444		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANCLERLANDIA										00.463.568/0001-49	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R AV CEZOSTE PINTO, SN QUADRA02 LOTE 01-CENTRO								SANCLERLANDIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 29/01/2024						
Proc. 202400010013444 - LCS						
.						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1278						
Município: SANCLERLANDIA						
Deputado: DELEGADO EDUARDO PRADO						
Objeto da Emenda: Custeio A definir						
.						
PDF 2024285001523. DAOF 1534. RD n° 427/2024 (SEI 59085936)						
.						
Pagamento conforme Parecer n° 176/2025 GAE (74615968), Despacho n° 2153/2025 SPAIS (76266283) e Despacho n° 1026/2025 (76426956).						
.						
Total a Pagar: R\$50.000,00						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - SANCLERLANDIA				0001/03337-5		00000253618	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO		*****0,00				
	41.	*****0 *****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO						*****50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta mil reais	

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		